

Resolução nº : 17096/98
Protocolo nº : 302315/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 24880/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente